

RN ultrapassa marca de 8 mil mortes por Covid-19

« PANDEMIA » Estado chegou a 8.002 óbitos por covid-19 ontem. Marca supera número de homicídios dos últimos quatro anos no RN

Rio Grande do Norte ultrapassou a marca de 8 mil mortes por Covid-19 desde o início da pandemia, segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN (Sesap-RN). O Estado chegou a 8.002 mortes após a confirmação de quatro óbitos entre o domingo (20) e esta segunda (21). A marca supera a soma do número de homicídios dos últimos quatro anos em todo o Estado. Em números, oito mil mortes por covid superam a população de 81 municípios do Rio Grande do Norte, segundo dados do IBGE Cidades.

“Esses números expressam a grande dimensão do que essa pandemia representa para nós, como um grande problema de saúde pública”, diz a doutora Marise Reis, médica infectologista e professora do Departamento de Infectologia da UFRN. Segundo Marise Reis, a curva epidêmica da doença no Estado está em descida, mas ainda não há controle.

As últimas mortes por Covid-19 no Estado aconteceram em Natal, Parnamirim e Felipe Guerra. A marca de 8 mil mortes por coronavírus aconteceu quase dois anos após o primeiro óbito registrado pela doença

no Estado, no dia 29 de março de 2020. A vítima foi o professor universitário Luís Di Souza, 61 anos, com histórico de diabetes.

O RN havia chegado a marca de 7 mil mortes no dia 19 de julho de 2021, há 217 dias. Antes, em 25 de maio, o Estado havia atingido ao índice de 6 mil mortes por covid-19. O menor intervalo entre os mil óbitos aconteceu entre 30 de junho de 2021 e 11 de agosto, sendo 43 dias de espaçamento.

“Os óbitos são também uma parte dos casos totais, se tivermos um número explosivo de casos, teremos elevação do número de óbitos mesmo em menor volume, o que se deve sobretudo à vacinação. Se não estivéssemos vacinados o número de óbitos seria ainda maior”, reforça o epidemiologista e professor da Escola de Saúde do RN, Ion de Andrade.

“Se não estivéssemos vacinados, o número de óbitos seria ainda maior. É por isso que as normas relacionadas à prevenção continuam válidas, pelo fato de que as vacinas evitam cerca de 94% a 97% dos casos graves. Resta sempre uma minoria de pessoas que por razões diversas, como doenças imunes, uso de medicação



Apesar das 8 mil mortes, a gravidade da pandemia de covid-19 vem diminuindo. Vacinados têm 240 vezes menos chance de morrer

imunodepressores, tratamento de doenças como alguns tipos de câncer que mesmo vacinadas podem desenvolver doença grave”, acrescenta Ion de Andrade.

Apesar da marca de 8 mil mortes, os óbitos vêm caindo no Rio Grande do Norte nos últimos meses, situação atribuída à vacinação pelo Governo do RN e pesquisadores em saúde pública. Um relatório do Laboratório de Inovação Tecnológica da UFRN (LAIS/UFRN) publicado na última sexta-feira (18) concluiu que um paciente não vacinado tem 240 vezes mais chance de morrer por covid-19 do que um paciente com a dose de reforço, caso venha a fazer a forma mais grave da doença.

Para efetuar o cálculo das taxas citadas, foram cruzados dados do Regula RN com dados do RN Mais Vacina. Para tanto, fo-

ram observados os óbitos de pacientes que foram internados em leitos Covid-19 SUS/RN no período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, considerando-se somente os óbitos após o início da imunização no RN.

Em janeiro, o Estado voltou a registrar aumento no número de óbitos em relação aos últimos meses. Segundo o LAIS/UFRN, foram 189 mortes por covid, maior número desde julho de 2021. De acordo com o professor Ricardo Valentim, diretor do LAIS/UFRN e pesquisador, o primeiro mês de janeiro registrou aumento de internações com o momento da piora da pandemia em virtude da variante Ômicron. No entanto, a vacinação freou o número de mortes.

Valentim argumenta que, em junho de 2021, pico da segunda onda, havia 200% de pedidos de internações à época

Se não estivéssemos vacinados, o número de óbitos seria ainda maior”

ION DE ANDRADE
Epidemiologista

em comparação a janeiro de 2022, pico da terceira onda. A diferença, segundo ele, é o avanço da vacinação.

“Caso não tivéssemos essa grande taxa de população vacinada como tínhamos agora em janeiro, a rede assistencial do RN teria colapsado. Isso não

aconteceu porque as vacinas criaram essa rede de proteção. As vacinas pouparam pelo menos 900 óbitos no mês de janeiro. Essa estimativa é com base na proporção de novos casos diários entre janeiro deste ano e o meio do ano passado”, afirma.

Vacinação

De acordo com dados do RN + Vacina, 86% da população com 18 anos ou mais no Rio Grande do Norte está com a vacinação completa e 40% da população tomou a dose de reforço. A infectologista Marise Reis avalia essa taxa como insuficiente. “A D3 faz parte do esquema vacinal. Quando o indivíduo toma a D2, os estudos mostram que, após 4 ou 5 meses, os níveis de anticorpos caem abaixo do nível protetor, então esse retorno da proteção se dá com a dose de reforço”, aponta.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Duna Energia S.A., CNPJ 52.127.214/0003-99, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Autorização para Teste de Operação, nº 2021-163994/TEC/ATO-0009, com validade até 02/01/2022, para 01 (um) poço petrolífero de código: 7-RE-0058-RN. Localizado no Campo de Redonda, Município de Areia Branca/RN.
Mara Oliveira
Gerente SMS

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:
Renovação de Licença de Operação para ESTAÇÃO DE TESTE: ET-F, situada no campo de produção Estreito, município de Carnaubais, RN.
PAULO MARINHO DE PAIVA NETO
Gerente Geral da UN-RNCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
UNICO OFICIO DA COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE
Rua Major Lobinho, nº 129, Centro
Manoela Calheiros Malta Orsi - Notária e Registradora
E-mail: oficio@registroimoveis.org.br Telefone: 84 99974-4391
EDITAL DE LOTEAMENTO
FAZ público para ciência dos Interessados, em cumprimento ao Art. 18 da lei nº 6.766, de 19/12/79, que foi apresentado pela **INCORPORADORA DE IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.960/0001-44, situada à Rua Coronel Joaquim Manoel, 717, Letra B, Sala 817, bairro Petrópolis, CEP 59.012-330 na cidade de Natal-RN, o pedido do registro de parcelamento de solo, denominado de **LOTEAMENTO SERRANO** situado na Rua Coronel Clementino Monteiro de Farias, 76, centro, Serra Negra do Norte/RN, matriculado sob o nº 328 livro 2E, com área total de 10.286,00m², limitando-se ao NORTE com a propriedade de Hermes Furtunato dos Santos e Sucessores, em 114,68m; ao SUL com a Rua Projetada e com duas casas pertencentes a Algodoeira Arapua S/A, de nº 75 e 86, com 136,38m; ao LESTE com a Rua Coronel Clementino Monteiro de Farias, com 73,85m e ao OESTE com terrenos do Patrimônio de Nossa Senhora do Ô, com 90,93m. O terreno será demembrado em quadras e lotes, sendo a quadra 01 (um) com 19 (dezenove) lotes ocupando 4.248,98m² equivalente a 41,31%, quadra 02 (dois) com 6 (seis) lotes ocupando 1.297,04m² equivalente a 12,61%, quadra 03 (três) com 03 (três lotes) ocupando 600,00m² equivalente a 5,83m², área das vias e calçadas 1.918,02m² equivalente a 16,50%, área verde 1.918,02m² equivalente a 18,65%, equipamento urbano 525,08m² equivalente a 5,10%. A requerente depositou neste Cartório, situado na Rua Major Lobinho, 129, centro, Serra Negra do Norte/RN, protocolado sob o nº 36700 os documentos exigidos pela citada lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data última publicação do presente Edital neste Jornal. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando, a documentação depositada, à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e Passado na Cidade de Serra Negra do Norte/RN, vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de 2022.
Manoela Calheiros Malta Orsi - Oficial de Registro de Imóveis
Manoela Calheiros Malta Orsi, Oficial de Registro de Imóveis, assinou e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022
PROCESSO Nº 209060/2022
O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br dia 10 de março de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 09/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, que sob o regime de empreitada por preços unitários, executará os serviços comuns de engenharia que compreendem a pavimentação em paralelepípedo e pedras polidéricas de diversas ruas e acessos no município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@novacruzrn@gmail.com.
Nova Cruz/RN, 21 de fevereiro de 2022
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, nomeada através da Portaria nº 001/2022 - GP/BF, de 03.01.2022, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2022, no dia 10 de março de 2022 (10/03/2022), às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça de Eventos localizada no Largo Arcelino Gomes da Cruz - Centro - Baía Formosa/RN, visando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de pavimentação e drenagem de ruas na sede do município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.
Baía Formosa/RN, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022 (21/02/2022).
Evânio do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022 - GP/BF

VOCÊ PODE MUDAR O FUTURO!

Fonte: Unicef. Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação, abril, 2021

Educação é um direito! Mas para 5 milhões de crianças e jovens essa não é a realidade.

Doe agora: lbv.org pix@lbv.org.br

LBV • 72 ANOS •

TRIBUNA DO NORTE